



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Departamento de Fisiologia e Farmacologia
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

ADITIVO I ao EDITAL Nº 08/2024_PDSE

SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NOS TERMOS DO EDITAL PDSE N. 8/2024.

- 1) Em atenção ao item 5.0 do edital 01/2024_PDSE, que se refere à Seleção dos candidatos, a Coordenação do Programa informa que os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios estipulados abaixo e serão dadas notas de 1 a 5 para cada critério.

Item
1. Estrutura geral do plano de pesquisa: presença de todos os elementos necessários
2. Qualidade de redação e organização do texto: clareza, concisão, objetividade
3. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema
4. Pertinência do plano de pesquisa/estudos no exterior com o seu projeto de tese
5. Exequibilidade do plano de pesquisa/estudos dentro do cronograma de atividades previsto
6. Contribuição do plano de pesquisa/estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem
7. Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso
8. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos
9. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas

Prof. Dr. Alexandre Havt Bindá
Coordenador do PPG em farmacologia